

Continuidade da situação colonial e hidrelétricas na Amazônia (Paper 589)



Adrielle Fernanda Andrade Précoma¹
Carlos Potiara Castro²

RESUMO

O Brasil permanece sob uma colonialidade que o mantém periférico no sistema-mundo como um país fornecedor de matérias-primas e produtos agropecuários. A região amazônica está compreendida como um núcleo de exploração dentro de uma dinâmica de colonialidade interna, em que os seus povos e natureza são explorados a fim de servir a um modelo de desenvolvimento hegemônico e a demandas de outras regiões e do exterior. Com essa percepção, advinda da teoria crítica decolonial, propomos que a consecução de projetos hidrelétricos na Amazônia brasileira são representativos da matriz colonial que historicamente impacta os povos e a natureza. Iniciamos este trabalho com uma leitura da história para refletir sobre o tempo contemporâneo que ainda guarda traços da colonialidade. Serão inseridos exemplos de hidrelétricas na Amazônia que trazem visibilidade aos conflitos socioambientais, que refletem a continuidade à brasileira da colonialidade que subalterniza a América Latina. Os debates sobre o tema são muito vivos em discussões sobre modelos de desenvolvimento para o país capitaneados pelo Estado brasileiro. Mas identifica-se a não superação de graves violações socioambientais e de direitos humanos relacionadas a hidrelétricas, que revelam a colonialidade, que deve ser compreendida para vislumbrar caminhos para sua superação.

Palavras-chave: Amazônia. Colonialidade. Desenvolvimentismo. Hidrelétricas. Questão Socioambiental.

¹ Mestre em Direito Econômico e Socioambiental pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Doutoranda em Direito na Pontifícia Universidade Católica do Paraná. E-mail: adriprecoma@yahoo.com.br.

² Professor Adjunto da Faculdade de Ciências Sociais do Instituto de Filosofia e Ciências. E-mail: carlospotiara@gmail.com.

ABSTRACT

Brazil remains under a coloniality that keeps it peripheral in the world system as a country that supplies raw materials and agricultural products. The Amazon region is understood as a nucleus of exploitation within a dynamic of internal coloniality, in which its people and nature are exploited in order to serve a hegemonic development model and the demands of other regions and abroad. With this perception, arising from decolonial critical theory, we propose that the implementation of hydroelectric projects in the Brazilian Amazon are representative of the colonial matrix that historically impacts people and nature. We begin this work with a reading of history to reflect on the contemporary time that still bears traces of coloniality. Examples of hydroelectric plants in the Amazon will be included that bring visibility to socio-environmental conflicts, which reflect the Brazilian continuity of the coloniality that subordinates Latin America. Debates on the subject are very lively in discussions about development models for the country led by the Brazilian State. However, it is clear that serious socio-environmental and human rights violations related to hydroelectric plants have not been overcome, revealing coloniality, which must be understood in order to find ways to overcome it.

Keywords: Amazon. Coloniality. Development. Hydroelectrics. Socioenvironmental Issues.

INTRODUÇÃO

Este ensaio visa contribuir para realizar uma contextualização sobre o avanço das hidrelétricas na Amazônia e sua complexa questão socioambiental como reflexo da continuidade colonial à brasileira que subalterniza a América Latina. Os debates sobre o tema mantêm-se presentes e muito vivos nas discussões sobre os projetos e modelos de desenvolvimento para o país capitaneados pelo Estado brasileiro, e a identificação de que não foram superadas as graves violações a direitos humanos e socioambientais no contexto de hidrelétricas colocam o setor elétrico como um dos focos para deslindar essa permanência da colonialidade.

Dentro do que se comprehende por (neo)extrativismos e suas decorrentes e complexas questões socioambientais que continuam na base da economia brasileira, buscamos tecer a compreensão de que a situação colonial ainda permanece sem superação, uma vez que sua matriz de exploração de povos e natureza encontra-se reproduzida no avanço de projetos desenvolvimentistas, dentre os quais as usinas hidrelétricas. Um olhar sintético para as violações de direitos humanos e socioambientais em hidrelétricas na Amazônia visa contribuir para observar como se dá a continuidade da situação colonial brasileira pelo que segue ocorrendo na Amazônia, levantando pontos do que necessariamente precisa ser superado.

RAÍZES E CONTINUIDADE DA COLONIALIDADE NA AMÉRICA LATINA

Colonização e formação dos Estados na América Latina: raízes da colonialidade

Para falar em continuidade da situação colonial, insta um resgate dos processos da colonização e da formação dos Estados na América Latina, momento em que se poderia esperar uma ruptura com o colonialismo, mas que não ocorreu, sendo possível identificar as raízes do que hoje se mantém na chamada colonialidade (Quijano, 2009). Sobre os processos colonizadores e a formação de Estados Nacionais na América Latina (Précoma e Ferreira, 2017), ainda que existam vários fatores de diferenciação nos processos de colonização – como a origem do colonizador, o contingente indígena e a presença ou ausência africana, dentre outros componentes –, sobressai-se na América Latina uma unidade como produto resultante da expansão ibérica e o seu processo de homogeneização (Ribeiro, 1986, p. 17).

Desde o primeiro contato com as terras americanas, os europeus encontraram os povos que nelas habitavam, compondo uma imensa variedade de nações culturalmente muito diferentes entre si. Essa ampla gama de culturas formava um imenso leque de biodiversidade que, juntamente com a natureza, compunham o cenário exuberante de riquezas interconectadas (Souza Filho, 2009, p. 33-34). Tal condição de megadiversidade do continente, que engloba uma imensa diversidade social e da biodiversidade, foi amplamente descrita desde os colonizadores que aqui chegaram no século XVI (Mahn-Lot, 1990). No intuito de explorar e colonizar o chamado Mundo Novo, tamanha diversidade foi sendo saqueadas pela destruição, extração, expulsão ou substituição de culturas da natureza e humanas. Portanto, desde a colonização, o processo desfigurador a que foram submetidas as terras latinoamericanas e seus povos ocorreu no sentido primeiro de exploração e, segundo, de uniformização dentro do modelo europeu de identidade nacional, como forma de facilitar a dominação. Para os indígenas, esse processo foi de extrema crueldade e repleto de imposições - foram vitimados por um verdadeiro etnocídio, explicado por Mahn-Lot (1990) como a destruição de etnias por um alinhamento autoritário a partir do

modo europeu de vida e cristandade colocado como superior e, logo, como modelo ao qual deveriam ser integrados os autóctones.

Araóz (2015, p.12-15) conecta o extrativismo como elemento de formação do sistema-mundo, pelo qual será arquitetada a divisão internacional de trabalho e a definição geopolítica de Estados centrais e periféricos, em que a periferia supre a matéria-prima necessária ao desenvolvimento industrial dos centrais, realimentando permanentemente a relação de dependência cujas raízes remonta a colonização, permanente na colonialidade que se refaz atual. Assim a América é inventada como espaço periférico, território colonial para extração.

O que se teria como encerramento da era colonial na América Latina nos processos de independências foi fruto de um complexo processo histórico que se estendeu pelo século XVIII, também ligado às transformações econômicas e políticas na Europa (Furtado, 1978, p. 37-39). A ruptura entre metrópoles e colônias ocorreu mediante prolongadas lutas de independência que tiveram início na primeira metade do século XIX. Por meio das elites dominantes, os ideais liberais da Inglaterra e da França alcançaram as colônias, e as lutas de independência formaram-se a partir de dois movimentos: um da burguesia mercantil, buscando ascender ao poder com ideias liberais e progressistas de matriz europeia para integrar-se às correntes em expansão do comércio internacional; e outro das forças que buscavam romper com as estruturas dominantes impostas pelo regime colonial, visando integrar os indígenas ao quadro político-social e definir uma personalidade cultural autônoma (Furtado, 1978, p. 33-39).

Alguns povos autóctones foram favoráveis à independência por acreditarem estar nela uma possibilidade de melhoria de sua condição, lutando pela terra e pelo fim do servilismo. Logo, quando se colocavam a favor da independência por a associarem à redenção social, travavam, na verdade, lutas sociais (Pomer, 1995, p. 14-15). Importante destacar também que vários povos colocaram-se contra os movimentos liderados pelas elites que os exploravam, ficando a favor da Coroa que, de certo modo, defendia os nativos como livres por direito natural (Las Casas, 1992, p. 13-28).

As lutas pela independência encabeçadas pela burguesia local visavam afastar a metrópole das então colônias, pois a metrópole passara a ser sócio incômodo por dificultar as transações mercantis, opor restrições ao desenvolvimento de certos setores produtivos, entregar o comércio além-mar a um grupo de monopolistas privilegiados, confiscar para si uma parte considerável do excedente econômico produzido pelo trabalho dos índios, limitar o acesso da aristocracia local *criolla* aos postos fundamentais da administração pública e impedir os detentores do poder econômico de se instalarem no cume da hierarquia social. As classes dominantes não podiam explorar livremente os povos nativos por restrições reais, além do que os tributos dos índios eram compartilhados com a Coroa. Com as lutas pela independência na América espanhola, aqueles que já detinham a maior parte do poder econômico, como os latifundiários, donos de minas e grandes mercadores, passaram também a deter o poder político (Lynch, 2009, p. 19-60). Nos vários processos de independência, por fim, a aristocracia *criolla* ocupou o vértice da pirâmide política e a riqueza expropriada dos nativos não mais perdeu a parte tributada à Espanha. O latifúndio, a servidão e a escravidão prolongaram-se. A Inglaterra começou a se desenhar como um novo senhor, engendrando meios para ficar com parte considerável da riqueza produzida nos novos Estados.

Na constituição dos Estados latino-americanos, porém, os povos indígenas tiveram relegada sua participação, pois os ideais de liberdade de que falava, por exemplo, o General Santander,

tratavam da liberdade de adquirir propriedade com a venda de sua força de trabalho, ou seja, uma liberdade individualista moderna. Assim, os Estados, que desde a Europa foram criados exercendo sua soberania para garantir os direitos individuais de propriedade no formato de Estado-Nação, com a mesma razão foram criados na América Latina (Souza Filho, 2003, p. 235-236). Para enquadrar os índios no projeto de construção desses Estados fez-se uso das promessas de obtenção da cidadania, da imposição do cristianismo, da escolarização obrigatória, do ensino das línguas europeias, da unificação das vestes (Torres Galarza, 1996, p. 45), dentre outros mecanismos para avanço da hegemonia. Assim, o Estado-Nação forjou-se como um dos principais protagonistas da história contemporânea, verdadeira “máquina de dominação de um componente étnico sobre os demais, dentro de sociedades multiétnicas” (Ribeiro, 1986, p. 115).

Quijano (2000), em vista desses processos traz a perspectiva conglobante da colonialidade estabelecida sobre a ideia de raça, revelando-se um fator estruturante para o Estado-nação moderno que, para ser implementado, vislumbrou uma homogeneização cultural para inserir os diversos povos sob o manto de uma cidadania como igualdade jurídica e civil, ocultando as desigualdades nas relações de poder. O autor menciona como a construção do Estado-Nação foi trabalhada contra a maioria da população, formada pelos índios, negros e mestiços, de modo que a colonialidade continua a exercer seu domínio na maior parte da América Latina (Quijano, 2011, p. 236-237).

Resgatadas as origens dessa colonialidade na América Latina desde a invasão europeia na América, compreendendo o período de colonização e mesmo na formação dos Estados-dado que as independências foram instrumentalizadas pelas elites, afastando a oportunidade de efetiva ruptura com a situação colonial -, revela-se uma linha de continuidade do que se comprehende por colonialidade, e seu constante refazimento nos processos e projetos desenvolvimentistas que se estendem pela contemporaneidade.

Continuidade da colonialidade e dependência na América Latina no desenvolvimentismo extrativista

O desprendimento dessa situação colonial, que guarda suas raízes na colonização, não ocorreu de modo completo, guardando seus traços até hoje. Com essa remontagem histórica sintética da colonização até a organização dos Estados latinoamericanos e de suas economias mantendo-se voltados ao comércio externo, comprehende-se como foram estruturados os países e suas atividades, dispostas para esse mesmo sentido.

Mesmo com a sempre viva resistência dos povos frente a essas incursões - história, aliás, pouco contada -, na estruturação das nações latino-americanas adotou-se o modelo das metrópoles ibéricas: nas independências, quis-se organizar os países da América Latina como Estados-Nação, nos moldes concebidos pela Modernidade europeia, adotando estruturas jurídicas também importadas. Os novos Estados, logo, não iriam se constituir com base em identidades preexistentes nas terras, mas sim com a sobreposição de um modelo hegemônico alienígena. Isso se refletiu na permanência da situação de opressão, consequência da ineficácia dos sistemas econômico, político e jurídico baseados em modelos estrangeiros, descontextualizados da condição material e cultural do ser e pensar latinoamericano (Aragão, 2004, p. 216).

Roberto Cardoso de Oliveira (1972, p. 79-81) também comprehende as dinâmicas de reprodução do colonialismo europeu no âmbito interno dos Estados, nos quais a exploração

dos povos nativos diretamente feita pelos estrangeiros passa a ser executada por nativos, a dita aristocracia criolla, sobre outros nativos. Francisco de Oliveira (2003, p. 22) reforça sobre os aspectos do colonialismo interno na percepção de oposição entre classes sociais internas, além da oposição no sistema global entre nações, no qual são mantidas em relação de dependência aquelas que dispõem de reservas para alimentar as nações do centro do sistema global, questão que compõe a estrutura do sistema de subdesenvolvimento. Assim se vê como nas terras latino-americanas os Estados Nacionais foram criados para definir grupos sociais e legitimar o espaço para negociações entre as oligarquias rurais e burguesias estrangeiras. Nesse contexto, nascem Estados que, internamente, afirmam-se como politicamente soberanos, mas que permanecem economicamente dependentes nas relações internacionais (Wolkmenn, 2008, p. 12-13); relação díspar até hoje não equalizada, o que se traduz na manutenção de uma situação colonial nos países latinoamericanos.

Dessa inserção latinoamericana ao capitalismo mundial, configurada como um capitalismo dependente, trata Rui Mauro Marini (1973, p. 140-153). A América Latina desenvolve-se em estreita consonância com a dinâmica do capitalismo internacional desde quando colônia, produzindo metais preciosos e gêneros exóticos cujo fluxo para a Europa proporcionou por lá o desenvolvimento do capital comercial e bancário que acabaram por propiciar a criação da grande indústria. No período da Revolução Industrial, que corresponde ao período da independência política da América Latina, a Inglaterra despontou como centro ao qual se articularam os novos países latinoamericanos que, ignorando-se entre si, passam a produzir e exportar bens primários em troca de manufaturas, definindo a divisão internacional do trabalho na qual se especializam os países industriais como produtores mundiais de manufatura, especialização industrial essa possibilitada justamente pela contraposta especialização dos países periféricos em exportar matéria-prima e produtos agropecuários.

Nesse cenário, consideradas as constantes depreciações dos produtos primários no mercado mundial, a relação dos países no capitalismo mundial não se trata de integração, mas de uma contínua exploração dos países exportadores de matéria-prima e produtos agropecuários pelos países industrializados. Diante da depreciação de seus produtos, os capitalistas produtores de matéria-prima e produtos da agropecuária lançam mão de uma maior exploração do trabalhador para tentar aumentar seus lucros (Marini, 1973, p. 153). Dessa maneira, a sobreposição de explorações e desigualdades recai sempre sobre os ombros mais débeis, que arcam com o peso do custo do lucro gozado por quem os explora, de modo a fortalecer ainda mais os já mais fortes economicamente.

Essa situação de exploração constante manifesta a permanente colonialidade. Ao compreender esses mecanismos da dependência e da colonialidade, constatam-se as tramas destrinchadas por Enrique Leff (2001, p. 32-35) ao demonstrar que, no sistema econômico globalizado, somente se considera a dívida financeira contraída com altas taxas de juros pelos países ditos subdesenvolvidos, o que os mantém numa imutável situação de subalternização nesse sistema, sem condições de ter uma produção sustentável, pois seus recursos são dessangrados para saldar essa impagável dívida, mantendo-os dependentes. Ainda, considerando “o hiper-consumo do Norte e a superexploração ecológica do Sul, a pilhagem, a rapina e a devastação dos recursos do mundo ‘subdesenvolvido’ que alimentou o desenvolvimento industrial” (Leff, 2001, p. 35), e a busca constante pelo crescimento econômico engendrada tanto pelos países do Norte quanto pelos do Sul, mantêm essa roda de superexploração dos países do Sul, da sua natureza e seus saberes. Assim fica mantida a dependência financeira dos países do Sul somente por se ocultarem as demais dívidas (a

ecológica e a da razão, referente à rapina dos conhecimentos) e a necessidade dos países do Norte dos recursos dos países do Sul. O endividamento financeiro sem fim dos países periféricos para com os centrais do capitalismo revela-se, portanto, como mais uma das grandes ficções - como o próprio Estado-Nação -, que mantêm a relação de dependência que impede uma real soberania dos Estados subalternizados e explorados.

Novamente vale a compreensão de Araóz (2015, p. 16-17) sobre o subdesenvolvimento nas periferias, que quer dizer a superexploração da sua natureza tanto exterior (ambiente, Terra), como interior (força de trabalho, energias corporais). Tem-se, assim, o extrativismo como no próprio gene do colonialismo e da colonialidade e, além de em sua gênese, os extrativismos recompõem a colonialidade em períodos históricos pós-coloniais.

Assim seguem os Estados latinoamericanos e seus povos sem se autodeterminar. Os povos porque seus próprios Estados os impedem, sendo inclusive manejados como instrumento para manter a pilhagem, e os Estados latinoamericanos porque os Estados centrais do capitalismo os impedem. Nesse fluxo, sobrepõem-se por sobre os povos tanto os ditames vindos da ordem econômica internacional, quanto os que retroalimentam as elites nacionais, em geral como forças que se somam, pesando sobre os povos e a natureza como as bases de exploração, sustentáculos dessas estruturas da colonialidade.

Nessa historicidade caracterizada como uma “trajetória construída pela dominação interna e pela submissão externa”, nas didáticas palavras de Wolkmer (2008, p. 11), o processo de descolonização permanece sendo a luta dos povos latinoamericanos.

Toda essa situação de exclusão e tentativa de assimilação, porém, nunca foi admitida passivamente pelos indígenas, pelo contrário, foi encarada com fortes resistências desde as primeiras invasões até hoje, e embora não haja aqui espaço para discorrer mais, vale frisar o quanto releva o tema das resistências, que também precisa ser focado na compreensão da situação colonial, como ressalta Balandier (1951, p. 37). Não somente entender a colonialidade pela ótica da subalternização que intentaram impor sobre povos, como se a passividade tivesse sido uma marca histórica permanente, mas contar a história pela narrativa dos que resistiram aos processos colonizatórios é premente, até porque serve à hegemonia uma narrativa de seu avanço quase sem obstáculos, como se fosse o curso natural de um progresso universal.

Com o uso de “novos arranjos para submeter a natureza e os povos as suas demandas, aumentando a força do sistema econômico ao mesmo tempo em que se eleva o grau de degradação socioambiental” (Mamed, 2021, p. 91), por sobre essas resistências dos povos, que também à natureza buscam dar suporte a resistir diante dessa matriz da colonialidade, o capitalismo continua avançando no primado do desenvolvimento, agora tentando se vender com o rótulo de sustentável.

Explicita-se a separação da natureza e cultura como base da modernidade ocidental, instrumental de sua matriz de colonialidade, como método para legitimação da exploração da natureza e da supressão das culturas humanas que com a natureza soubessem conviver harmonicamente. Isso porque ambas, as diversidades naturais e culturais - aqui se colocando dentro da dicotomia natureza X cultura, para elucidar sua lógica -, faziam-se e permanecem tidas como obstáculos ao domínio irrestrito a que a hegemonia capitalista intenciona. A natureza objetificada, alvo de dominação, já que separada da cultura que se buscava ser hegemônica, é também distanciada como o “outro” das diferentes culturas. Assim, junto com os povos que à natureza se entendem conectados, pode ser extirpada para aumentar os ganhos privados e/ou exploradas (Alimonda, 2011; Marés, 2015).

Assim que os avanços desenvolvimentistas continuam nos países periféricos do sistema-mundo capitalista concretizados nos neoextrativismos, configurando a continuidade da colonialidade por sobre os povos e a natureza, e sobre os próprios Estados mantidos nas cercanias de relações de dependência. Em outros termos, vê-se como a questão socioambiental permanece compondo a matriz da colonialidade na medida em que a exploração dos povos e da natureza é-lhe intrínseca. Olhar para os ataques aos povos e à natureza amazônica, alvos de exploração constante, permitem verificar a continuidade da situação colonial.

AMAZÔNIA: ALVO COLONIAL

Costa (2004, p. 202-251) traz um panorama de diversas conceituações da Amazônia, referenciando a bacia hidrográfica, o bioma, a região político-econômica, além de contemplar a perspectiva nacional ou transnacional, nesse último, podendo se falar em Amazônia continental ou Pan-Amazônia. Da perspectiva de seus povos, podemos entendê-la como lugar de (re)existências, feita pelas existências, e com ela (re)existindo como lugar da sociobiodiversidade diante das frentes extrativas dos diversos ciclos que a colocaram em lugar específico no sistema-mundo. Situada a Amazônia no contexto geopolítico, consta no mapa de permanente exploração extrativista, daí que se evidencia como um lugar da continuidade da colonialidade (Andrade Précoma; Silva; Braun, 2021). Na compreensão do espaço da Amazônia no contexto mundial e nacional, considerando a extensão da Amazônia brasileira e sul-americana constituindo imenso patrimônio de terras e de capital natural, verifica-se que essa riqueza enseja intensos conflitos de uso do território (Becker, 2009, p.73).

A contribuição de Maristela Svampa, ao contextualizar a América Latina como espaço do neoextrativismo contemporâneo num modelo de desenvolvimento e sociopolítico-territorial do avanço do Capital, possibilita análises em escala nacional, regional ou local; assim, é instrumental para pensar a colonialidade na América Latina e para formar bases aptas a abranger a complexidade de leituras sobre a Amazônia. O que a autora trata por neoextrativismo é caracterizado por uma superexploração de bens naturais mediante a expansão por fronteiras territoriais antes tidas como improdutivas para o Capital. Esse modelo de exploração do neoextrativismo orienta-se à exportação de bens primários em grande escala (hidrocarbonetos, metais e minérios, produtos do agronegócio) e designa algo além das atividades consideradas tradicionalmente como extrativas, pois inclui desde a mega mineração a céu aberto, a expansão da fronteira petrolífera, também o avanço na produção energética, a implementação de obras de infraestrutura, até a expansão de diferentes formas de monoculturas pela generalização do modelo do agronegócio, a superexploração pesqueira e monoculturas florestais - tudo isso mediante a retirada de outras formas de produção (economias locais ou regionais), bem como de populações (Svampa, 2019, p. 21-24). Ainda, a autora explicita o aumento dos conflitos socioambientais aprofundados nesse avanço neoextrativista pelo acesso e controle dos bens naturais e territórios, envolvendo atores com interesses e valores diversos, e com grande assimetria de poder. São conflitos que expressam diferentes concepções sobre o território, a natureza e o ambiente, estabelecendo disputas acerca do que se entende por desenvolvimento, além de reivindicações por formas de democracia participativa e direta (Svampa, 2019, p. 31-32).

Verifica-se que esse neoextrativismo da leitura conjuntural de Svampa para a América Latina corresponde à manutenção da colonialidade por sobre os povos e a natureza, uma vez que em prol da continuidade e aprofundamento dos extrativismos mantêm-se os avanços socioambientais desenfreados, visando uma lucratividade voltada aos

interesses externos e de, no máximo, algumas elites locais. Esse aprofundamento de extrativismos manteve-se presente, como ela nota, em governos de matizes progressistas e ainda mais nos conservadores, de verve neoliberal. No Brasil, a fronteira amazônica é recolocada em modelos de desenvolvimento que abarcam práticas neoextrativas, como já historicamente foi posicionada.

Da conjuntura histórica da geopolítica, Novion (2011, p. 15) analisa a história das relações internacionais da América, e numa perspectiva de longa duração, alcança “evidenciar um processo civilizador que mantém na atualidade sua etapa neoliberal, conforme o Sistema Mundo Moderno-Colonial e a continuidade de sua moderno-colonial idade”. Ao debater acerca das políticas e projetos aplicados à região amazônica nos últimos quinhentos anos, discute as razões que levam a considerar essa região como uma das “últimas fronteiras do sistema capitalista”, detendo hoje importância central. Nessa observação da Amazônia brasileira em longa duração e em relação com o contexto regional e global, faz as diferenciações em cada etapa do processo que compõe o Sistema-Mundo Moderno-Colonial, trazido por Quijano (2011): abarca o processo que se estende desde a conquista, passando pela ocupação e colonização, o processo de independência sem a perda da colonialidade, alcançando a atualidade com maior complexidade (Novion, 2011, p. 204).

Considera as especificidades da Amazônia que a distinguem de outras áreas geográficas do continente - o fato de sua ocupação tardia, o escasso conhecimento de suas riquezas (ocultas na floresta) - e trazem essa região ao centro das discussões internacionais, ganhando importância extrema no contexto da geopolítica hegemônica atual. Utiliza um cruzamento de periodizações históricas elaboradas por Carlos Walter Porto-Gonçalves e Berta Becker e tece suas conclusões acerca do que aponta ser a Amazônia, talvez, uma das regiões que materializa de forma mais substancial os interesses para a manutenção do Sistema-Mundo na atualidade e com perspectivas futuras (Novion, 2011, p. 206-207).

Ensina Costa (2004) que a mirada sobre a Amazônia Legal brasileira, criada por lei em janeiro de 1953, remonta os objetivos de sua definição, surgida da necessidade de delimitar precisamente a área de aplicação do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, criado com a Constituição Federal de 1946 (artigo 199). Mediante o englobamento de parcelas do que eram então os estados de Mato Grosso e Goiás, a Amazônia Legal veio a incorporar a fronteira, dentro da própria sociedade nacional, considerada como pendente de ser ocupada, pois compreendidas como despovoadas ou pouco povoadas, ensejando uma estratégia de desenvolvimento nacional.

Essa fase de projetos expansionistas para a Amazônia compreendia a região como lugar a ser ocupado para um domínio mais efetivo da sociedade nacional, desconsiderando as formas próprias de ocupação das populações autóctones; aliás, o projeto expansionista incluía a incorporação dessas populações à sociedade nacional, na perspectiva integracionista então vigente. Revela a continuidade das lógicas coloniais de necessidade de desenvolvimento de um modelo imposto nacionalmente, sem considerar os povos e comunidades que originariamente ocupavam a região, muito menos sua relação com a natureza, e seus próprios projetos de vida e de desenvolvimento, em grande medida interligado com a natureza. Nessa toada, cabe a percepção de Porto-Gonçalves (2015) de como até hoje nos soa estranho o termo “amazônida”, o que revela a exclusão dos povos da Amazônia dos projetos por sobre ela/eles (ela: a Amazônia; eles: seus povos). Essa perspectiva etnocêntrica e antropocêntrica que compõe a matriz da colonialidade (Quijano, 2011) foi refletida nessa definição política da Amazônia legal, delimitada porque precisava ser ocupada.

Costa (2004, p. 235-236) contextualiza também que as frentes de avanço sobre o território amazônico, as chamadas frentes pioneiras, abertas na segunda metade do século XX e que permanecem avançando sobre a Amazônia, recorriam aos mesmos métodos de acumulação empregados nos séculos XVII e XVIII: espoliação das terras, mediante expulsão ou extermínio dos indígenas; exploração da força de trabalho via coerção física e privação da liberdade, com trabalho análogo à escravidão; emprego de violências nas disputas pela terra e seus recursos. A esses métodos clássicos da acumulação primitiva de capital somam-se métodos contemporâneos do crime organizado, associado ao tráfico de drogas e de mulheres, o contrabando de madeira, animais silvestres, metais e pedras preciosas. Ou seja, a violência sempre foi e continua o método de expansão, violando leis e convenções que intentam assegurar o respeito à vida humana, e é esse contexto de continuidade de métodos da colonialidade que territórios indígenas e de povos e comunidades tradicionais seguem sendo cortados por obras de infraestrutura, ou inundados por reservatórios de hidrelétricas.

As imagens de uma Amazônia como um “deserto”, “terra e povos sem história” estavam nas raízes da expansão das fronteiras e persistem até hoje, mantendo a ignorância sobre a existência de dinâmicas sociais e culturais próprias que coexistem na região. Essas ideias advindas do século XVIII representavam a visão eurocentrada por sobre toda a América; à medida que as terras americanas vinham sendo ocupadas, a aplicação desses termos foi se restringindo a lugares como a Amazônia, vista como uma “das últimas fronteiras do planeta - reduto da natureza primitiva e indomada” (COSTA, 2004, p. 206-208). Tais rótulos revelam a manutenção da postura etnocêntrica colonial, pela qual se classificavam como “povos sem história” os não civilizados, cuja referência de civilização eram os padrões europeus.

Evocadas essas mesmas imagens por Vargas, esse olhar de lugar a ser desenvolvido leva a, nos anos 40 e 50, serem constituídas as bases do modelo de ocupação da Amazônia, impulsionada sequencialmente a partir dos 60, passando a contar com “forte participação do Estado brasileiro no processo de ocupação, por meio da formulação de planos de desenvolvimento e da criação de agências governamentais para atuação direta sobre a região”. Para tanto, houve concessão de créditos e incentivos fiscais, investimentos em obras de infraestrutura (rodovias, hidrelétricas, entre outras) (COSTA, 2004, p. 232).

Em seu “Amazônia, Amazônias”, Porto Gonçalves (2001, p. 102-104) contextualiza geopoliticamente o projeto de construção do “Brasil-Grande” dos militares, estruturado pelas estradas e hidrelétricas para dar acesso e subsídios ao modelo de desenvolvimento que atendia o Capital internacional e setores econômicos brasileiros, sempre sem considerar as populações e povos locais. O capital financeiro e industrial entra na disputa da região amazônica, antes tomada apenas pelo capital comercial que carregava os recursos locais para onde o mercado demandasse. Assim aumentou a capacidade de transformação da natureza e apropriação de seus recursos como a madeira e minérios. Nesse contexto, o Estado assume as tarefas de construção de estradas e barramento dos rios, vez que estrada e energia proporcionavam algumas das essenciais condições para a presença de iniciativas particulares de produção.

Esse apoio estatal garantia muito investimento na indústria de extração mineral e em empreendimentos agropecuários de grande porte, que eram realizados por empresas de capital nacional ou estrangeiro. Assim que essas atividades foram assumindo relevo para a economia regional, para além da economia centrada no extrativismo vegetal tradicional. Ademais, o Estado passa a utilizar a Amazônia como “estoque de terras para promover a reforma agrária”, com vistas a escoar o excesso de contingente de trabalhadores nas

áreas mais populosas (Costa, 2004, p. 232). Castro (2021, p. 10-12) contribui para esse entendimento quando lembra como as políticas energéticas e de ocupação da Amazônia contemporâneas foram delineadas sobretudo nos governos autoritários militares e, a fim de reduzir a dependência do país em relação a fontes externas de energia, acompanhando os principais vetores de desmatamento, colocou-se como objetivo aproveitar o potencial hidrelétrico amazônico. Junto, vieram políticas de indução ao consumo, através de subsídios, para indústrias eletrointensivas, destinadas à exportação. Tem-se, assim, que a “geopolítica para a Amazônia é um componente do legado militar, cujo estudo ajuda a compreender o que ocorre hoje na região”: dali veio sendo definido um papel econômico e energético para a região, de modo que advém um conjunto de políticas públicas a título de segurança energética que compreendem parte da ação do Estado para a Amazônia numa continuidade do período ditatorial, avançando no dito período democrático (Castro, 2021, p. 10-15).

Daí que se contextualiza a marca inicial autoritária de projetos hidrelétricos na região Amazônica e que, embora os debates acerca desses projetos estejam em relevo nacional e internacionalmente (tal como em ambientes da COP, e diuturnamente no Congresso Nacional, além de nas esferas estaduais e municipais), mantém-se marcado por intensos conflitos e com um déficit ainda latente de discussões democráticas acerca do planejamento para o setor elétrico e para a implementação dos inúmeros empreendimentos que se multiplicam na Amazônia.

Essa conjuntura pode ser compreendida a partir da leitura sobre a obra da UHE de Tucuruí implementada na ditadura, explicitando como o mercado de geração de energia vem influenciando a política econômica de apropriação territorial e o consumo dos recursos naturais, utilizando o deslocamento de comunidades rurais e urbanas como modo de operar (Silva et al., 2019, p. 72-73). Dessa maneira, ocorre a redução de um recurso de múltiplos usos como a água à única finalidade de geração de energia, impondo às comunidades atingidas e à sociedade em geral, de forma difusa, que arquem com os custos sociais e ambientais. Nesse contexto, consideram os projetos desenvolvimentistas do setor hidrelétrico como reveladores da permanência do projeto unitário e homogeneizante de modernidade. Fazendo frente a esse projeto, estão as comunidades afetadas - que carregam culturalmente diferentes formas de apropriação da natureza - e ambientalistas que fomentam o debate do questionamento acerca da necessidade de ampliação da oferta de energia (Energia para quê e para quem? Palavras de ordem do Movimento dos Atingido/as por Barragens) e o objetivo da diversificação da matriz energética, com alternativas à sua produção.

HIDRELÉTRICAS NA AMAZÔNIA REFLETINDO A COLONIALIDADE

Emblemáticos casos de hidrelétricas na Amazônia brasileira podem ser pinçados como exemplificativos de impactos socioambientais pouco considerados, percorrendo contextos históricos e políticos diversos, possibilitando uma análise acerca dos projetos, inclusive na busca de identificar se ficaram adstritos a algum modelo político e de governo específico ou se vem se espraiado em modelos e governos de diversos matizes. Sob a perspectiva dos impactos socioambientais, mirando as hidrelétricas Tucuruí, Belo Monte e usinas do Madeira, Complexo Hidrelétrico Teles Pires e Juruena podemos levantá-las como representativas, respectivamente, de contextos do regime da ditadura cívico-militar ou após a redemocratização, mesmo em governos ditos progressistas, chegando até o último governo de ultradireita de Jair Bolsonaro. Todos esses projetos hidrelétricos foram e continuam foco de intensos conflitos socioambientais, cuja disputa tem sido vencida pelo atendimento aos

interesses econômicos, mesmo que em detrimento das populações locais e da natureza - o que reforça a reprodução de uma matriz colonial que violenta os povos e a natureza.

Observa-se notável avanço da fronteira hidrelétrica sobre a Amazônia, além de outras formas de geração de energia, inclusive nuclear, nas demais regiões do país, afetando povos indígenas e comunidades tradicionais em diversos contextos. É já extensa a bibliografia, em diversos campos do conhecimento, acerca desses projetos e suas consequências socioambientais, mas releva um esforço de síntese para mirar para além dos efeitos locais, compreendendo os projetos a nível nacional e inserto nas dinâmicas globais (Alarcon et al., 2022, p. 7-26), por ser a energia uma “questão geoestratégica para os governos nacionais, para importantes atores econômicos como as grandes corporações, assim como para sociedades inteiras” (Castro, 2021, p. 6). O tema pode ser considerado, aliás, como uma porta para o entendimento do Estado, “das ideologias desenvolvimentistas e das coalizões de interesses que operam em múltiplas escalas, assim como para a produção de subsídios para o aprofundamento do debate público e para a defesa dos direitos dos grupos atingidos” (Alarcon et al., 2022, p. 14).

Fernside (2019, p. 103), com o conhecimento de seu acompanhamento e análises de diversas hidrelétricas na Amazônia, faz uma retomada história desses empreendimentos na região, com seus impactos socioambientais, e vislumbra a necessidade de consideração desses fatos com relação às muitas outras represas planejadas na Amazônia brasileira, cujos impactos seriam dramáticos. Ressalta a conjuntura política visando a aceleração dessas obras, mediante uma série de leis e emendas constitucionais propostas no sentido de enfraquecer o licenciamento ambiental e facilitar a construção de barragens, sem considerar devidamente suas consequências para a justiça ambiental. Para esse traçado histórico, o autor reforça como a construção de barragens na Amazônia brasileira vem violando o que seriam normas básicas de uma justiça ambiental, ao inundarem a terra mediante o deslocamento dos moradores locais, incluindo povos indígenas e outros povos e comunidades tradicionais ribeirinhas. Essas populações são, ainda, atingidas, pelos impactos sobre a pesca e em outros recursos naturais que atingem seus meios de subsistência.

Dispositivos mais recentes contemplam direitos dos povos indígenas, povos e comunidades tradicionais a terem seus próprios projetos de vida, chamados como projetos de desenvolvimento, além de garantir que possam participar das decisões dos projetos de desenvolvimento nacional. Assim rege a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (1989), a Declaração da ONU sobre os Direitos dos Povos Indígenas (2007), a Declaração Americanasobre os Direitos dos Povos Indígenas(2016), etambém a Constituição Federal de 1988, ao garantir sua reprodução física e cultural. O termo desenvolvimento coloca-se como projeto não unívoco, monopolizado pelo Estado, mas a ser definido com as sociedades que compõem os Estados Nacionais. Algo que não se falava antes dessas normativas, quevieram marcar uma ruptura com a visão integracionista, e que ainda revelam um percurso para ser conferido efetividade, vez que, na prática, os projetos de desenvolvimento nacionais, tais como das hidrelétricas, ainda vêm sendo impostos verticalmente.

Como explica Fearnside (2019, p. 103) a energia gerada mediante os citados impactos socioambientais e violações a direitos indígenas e de povos e comunidades tradicionais amazônicos deixa poucos benefícios para o Brasil e muitos impactos. Essa energia é usada a benefício dos centros urbanos distantes, sendo grande parte da energia usada para as exportações de produtos eletrointensivos, como o alumínio, que criam pouco emprego no Brasil. Além desses, a construção das barragens beneficiou, no período da ditadura cívico-

militar, setores militares, além das empreiteiras, que se alçaram a multinacionais muito lucrativas ao aproveitarem a conjuntura política arbitrária, à qual apoiavam e obtinham em troca benesses, tal como a aprovação em licitações de obras, ao modo descrito nas análises sobre a Usina de Tucuruí (Campos, 2019).

Têm grande relevância análises sobre as hidrelétricas, considerando o que identifica Fernside (1999) sobre o fato de que o Brasil tem planos ambiciosos para o desenvolvimento hidrelétrico na Amazônia, e que as experiências já sofridas contêm muitas lições que precisam ser aprendidas caso o país queira tomar decisões sábias nesse setor. Tal como a UHE de Tucuruí, a ditadura trouxe outros projetos altamente impactantes aos povos e a natureza, que devem ao menos ser citados neste restrito espaço. Berta Ribeiro (2013, p. 174-175), em seu panorâmico “Amazônia urgente”, relata o caso do povo indígena Waimiri-Atroari, vítimas de um verdadeiro morticínio causado pelos avanços de projetos desenvolvimentistas por sobre seus territórios: a abertura da BR-174 (Manaus-Boa Vista), a mineração pela Taboca S.A. (subsidiária da Paranapanema) e a construção da usina hidrelétrica de Balbina custaram a vida de milhares desses índios. A hidrelétrica de Balbina alagou 75% do território Waimiri-Atroari, tendo iniciado sua produção de energia em abril de 1989. Inundou maior extensão de floresta que a usina de Tucuruí, mas não chega a suprir nem 25% da necessidade de Manaus.

A Usina de Itaipu, a segunda maior do mundo, foi mais uma das obras faraônicas sob governos ditoriais, que buscavam emblemas para auto clamarem o desenvolvimento de que eram capazes de fazer mediante o uso das mordaças que lhes eram instrumentais, contendo resistências e possibilidades de participação social na tomada de decisões. Assim, tirando qualquer “obstáculo” da frente dos interesses das instituições financeiras, empreiteiras, setores militares, empresas estrangeiras que lucravam com tais obras - as gentes e a natureza eram os obstáculos, extirpados do caminho -, abriam comportas de norte a sul do país. Itaipu inunda o território guarani, povo que também sofreu o peso da ditadura (Marés, Mamed, Caleiro, Bergold, 2016).

Mesmo em contexto ditatorial, chegaram a haver resistências indígenas a esses projetos que os assolavam. Por volta de 1982, o governo anunciou que iria tirar do papel um plano para construir uma usina hidrelétrica no rio dos Peixes, que impactaria os indígenas da região do município de Juara, estado de Mato Grosso. Houve intensa mobilização dos indígenas em resistência à obra, que nunca foi construída (Valente, 2017, p. 376). Esse mesmo Rio dos Peixes, na Bacia do Juruena, e esses mesmos povos, enfrentam atualmente projetos hidrelétricos que ameaçam suas vidas, culturas e territórios, dentre os quais o projeto da UHE Castanheira (Andrade Précoma; Braun; Silva, 2020).

Verifica-se, logo, que não pararam na ditadura os projetos hidrelétricos de gritantes injustiças socioambientais. Expressivas nas usinas de Tucuruí e Balbina, mas também nas de Santo Antônio e Jirau, no Complexo Teles Pires e Belo Monte, cada qual com uma ampla gama de violações, ressaltadas por Fearnside (2019, p. 103), em resumo: com deslocamento de povos indígenas, prejuízos a recursos naturais, como os pesqueiros; afetação da migração de peixes; destruições ou retirada de locais e peças sagradas dos povos indígenas; alterações intensas do fluxo de água, inclusive em terras indígenas etc.

Seguimos, infelizmente, num caminho em que essas barragens para a Amazônia continuam na mira de prioridades dos governos, tal como o Tapajós, com suas sub-bacias do Teles Pires e do Juruena sendo alvejadas por barramentos. A sub-bacia do rio Teles Pires e os povos Kayabi, Apiaká e Munduruku foram assolados pelo Complexo Hidrelétrico de quatro

usinas (UHE Teles Pires, São Manoel, Sinop e Colíder). Já na sub-bacia do Juruena - lar de mais de uma dezena de povos indígenas, de etnias e idiomas próprios, como os Apiaká, os Bakairi, os Enawene-Nawe (Salumã), os Haliti (Paresi), os Kawaiwete (Kayabi), os Kajkwakratxi (Tapayuna), os Kawahiva, os Manoki (Irantxe), os Myky, os Munduruku, os Nambikwara, os Rikbaktsa e grupos isolados -, além de também segue alvo de um Complexo Hidrelétrico Juruena (Fanzeres; Jakubasko, 2016, p. 323-337), e enfrenta 180 projetos de empreendimentos hidrelétricos, em sua maioria Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCHs) e Centrais Geradoras de (CGHs)³, conforme dados levantados pela Operação Amazônia Nativa⁴ (OPAN; Paniago, 2024b) até fevereiro de 2024⁵.

Não significa, porém, que por serem obras menores, os impactos diminuam; pelo contrário, a perspectiva é de que sejam maiores, caso sigam sendo implementadas. O projeto da UHE Castanheira, contextualizada no planejamento hidrelétrico da Bacia do Juruena, destacado como projeto prioritário pelo governo Bolsonaro⁶, é exemplo contemporâneo de que as fórmulas de violação a direitos e arbitrariedades constituem modo de operar que guarda uma continuidade histórica no Brasil (Andrade Précoma; Silva; Braun, 2020).

Felizmente, este projeto foi arquivado pela Secretaria de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso neste ano de 2024 (OPAN; Paniago, 2024a) - não meramente por sua própria vontade e nem do governo federal, mas pelos anos de resistências e incidências de litigância estratégica dos coletivos de povos indígenas, povos e comunidades tradicionais, sociedade civil que culminaram em questionamentos firmemente embasados sobre a inviabilidade socioambiental e mesmo econômica do empreendimento. Contudo, mesmo que Lula em 2022, enquanto candidato à presidência, tenha se comprometido diante da maior mobilização indígena do Brasil (o Acampamento Terra Livre), quando Sônia Guajajara⁷ asseverou “não queremos mais Belo Monte”, o Novo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) prevê obras de infraestrutura focadas no agro e no hidronegócio, com projetos também de hidrelétricas que sujeitam indígenas e ribeirinhos na Amazônia a mais impactos, sem melhorar as condições de vida dessas populações tradicionais (Mab, 2024). Com esses mesmos caracteres, ainda estão mantidos no pacote de prioritários deste governo diversos empreendimentos selecionados desde o governo Temer, progredindo com Bolsonaro, no Programa de Parcerias e Investimentos (PPI).

³ As Centrais Geradoras Hidrelétricas (CGHs) são pequenas usinas que utilizam a força e pressão da água para gerar energia elétrica, como as Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCHs), porém com capacidade e tamanho ainda mais reduzidos. As CGHs têm até 5MW de potência; as Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCHs), são aquelas com potência superior a 5 MW até 30MW, e as Usinas Hidrelétricas (UHE), propriamente ditas, são maiores do que 30MW. Essas definições técnicas estão regulamentadas na Resolução Normativa nº 875/2020 do Ministério de Minas e Energia/Agência Nacional de Energia Elétrica/Diretoria/ANEEL.

⁴ A OPAN, em apoio à Rede Juruena Vivo e às comunidades com quem atua, vem fazendo o monitoramento dos empreendimentos hidrelétricos na região. Vide relatórios: OPAN, 2019; OPAN, 2020; WERNECK-REGINA, 2021; WERNECK-REGINA, 2022; WERNECK-REGINA; RODRIGUES, 2022.

⁵ Dos 180 empreendimentos hidrelétricos previstos para a bacia, 9% estão em fase de construção, 22% já estão em operação, o que equivale a quase um terço do total (31%). Os outros 124 empreendimentos (69%) estão na etapa de planejamento (OPAN; Paniago, 2024b).

⁶ O presidente Jair Bolsonaro elencou este empreendimento entre as prioridades de seu governo, apoiado por seu Conselho do Programa de Parcerias e Investimentos (PPI) da Presidência da República, como formalmente está estipulado na Resolução nº 72 de 21/08/19 (BRASIL, 2020).

⁷ Então liderança da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB), atual Ministra no Ministério dos Povos Indígenas.

Os casos citados apontam para demonstrar que, estivessem essas obras no contexto do regime da ditadura cívico-militar ou após a redemocratização, em governos ditos progressistas, chegando até último governo de ultradireita de Bolsonaro, os projetos hidrelétricos têm se delineado enquanto política de Estado em cuja disputa pende sempre para os interesses econômicos, em detrimento das populações locais e da natureza.

Esses citados, mas se sabendo da existência de ainda outros diversos projetos hidrelétricos no Brasil, foram planejados e executados em governos de diversos matizes, desde a ditadura até os ditos democráticos, contudo sem uma efetiva participação das populações atingidas e do direito à consulta e consentimento livre, prévio e informado, em vigor no Brasil em 25 de julho de 2003. O relatório de Vieira e Lunelli (2022) com a Operação Amazônia Nativa (OPAN) e em parceria com o Observatório de Protocolos e Consulta analisa a situação do direito à consulta e consentimento livre prévio e informado no Estado de Mato Grosso por meio de casos de hidrelétricas na Bacia do Juruena⁸ o projeto da EF-170 (Ferrogrão). Ressalta as várias formas de violação desse direito que, para além dos casos estudados, ocorrem em diversos outros projetos na Amazônia, nacionalmente e na América Latina.

Em ensaio com a análise de projetos da Usina Hidrelétrica de Ferreira Gomes, no Estado do Amapá, e o Complexo Hidrelétrico no rio Teles Pires, nos Estados de Mato Grosso e Pará, depreende-se o estrutural racismo ambiental que impera nas decisões por esses projetos em bacias amazônicas, em torno dos quais os conflitos ambientais que afetaram as comunidades tradicionais e povos indígenas revelam as fragilidades nos instrumentos de controle socioambiental do Estado e a inobservância às determinações legais, resultando num cenário propício ao livre desenvolvimento do Capital em detrimento desses povos, numa reprodução da matriz colonial que impede os povos de exercerem sua autodeterminação (Pedro et al, 2019, p. 233-256).

Insta a continuidade de análises acuradas a respeito de como os projetos hidrelétricos vem acarretando resultados etnocidas e genocidas em prol de interesses econômicos e em afronta a natureza e seus povos, componente sempre presente na matriz colonial, ainda não superada. Nessa conjuntura, retomar análises sobre as hidrelétricas como lições a serem aprendidas compõe um aprendizado já aprofundado com as experiências desastrosas de hidrelétricas na Amazônia, mas que seguem priorizadas pelos governos, alimentando as estruturas do avanço do Capital na região mediante a violência impetrada aos seus povos e populações, além da devastação da natureza. Como trazido em artigo sobre a Bacia do Juruena e mais especificamente sobre o projeto da UHE Castanheira (Andrade Précoma; Silva; Braun, 2021), as experiências de profundos impactos socioambientais decorrentes de usinas hidrelétricas na Amazônia, como Belo Monte, as usinas do complexo no Rio Teles Pires (Mato Grosso), as do Rio Madeira (Rondônia) e do Tapajós (Pará), além de muitas outras espalhadas por todo o Brasil, apontam erros que não devem ser repetidos. Os rios da Amazônia, olhada como jazida energética não só pelo Estado brasileiro mas pelos demais países latinoamericanos da Pan-Amazônia, vêm gerando a lucratividade de um modelo energético baseado na lógica de mercado, sob uma falsa invocação de interesse social que vem, muito pelo contrário desse falseado interesse, assolando a natureza e os povos que mais junto a ela vivem (Gonçalves, 2017, p. 64-71).

⁸ Pequena Central Hidrelétrico (PCH) Sacre 14, PCHs no Rio do Sangue, PCH Mantovilis, Central Geradora Hidrelétrica (CGH) Bela Manhã, projeto da Usina Hidrelétrica (UHE) Castanheira.

Em continuidade dessa histórica exploração da região amazônica, não obstante a inviabilidade econômica e os prejuízos socioambientais decorrentes do projeto da UHE Castanheira, esse empreendimento constava da lista de prioritários para o governo Bolsonaro, sob o argumento de que é preciso viabilizar a infraestrutura necessária ao aporte de investimentos estrangeiros ditos imprescindíveis para o desenvolvimento econômico e social do Brasil. Infelizmente não surpreende que o discurso oficial do Estado - invocando a retórica desenvolvimentista - corrobore a implantação de empreendimentos desta estirpe, mesmo que à revelia das normas de proteção ambiental e em franco desrespeito às populações diretamente afetadas por sua eventual implementação.

O avanço das hidrelétricas continua sendo sustentado com discurso de serem ecologicamente mais limpas, e mesmo o acúmulo a respeito de seus danos permanece sendo justificado pela lógica do sacrifício de minorias em favor do interesse público, ou de um suposto bem comum, para a maioria. Discurso, esse, que oculta a finalidade maior desses empreendimentos para atender setores eletrointensivos, como a grande mineração, além de interesses de outros setores econômicos que lucram com as grandes obras (Alarcon et al., 2022, p. 9-13).

As declarações do Ministro da Educação Abraham Weintraub, em reunião ministerial no dia 22 de abril de 2020 (UOL, 2020), ao dizer que odeia os termos “povos indígenas e o povo cigano”, em plena pandemia do Corona Vírus, foi uma das demonstrações da oficialização de um discurso de ódio, racismo e visão assimilação etnocida, que corrobora com as políticas anti-indígenas e retrocessos socioambientais, bem como sucateamento da FUNAI e sistema de saúde indígena. Na mesma ocasião, a declaração do Ministro do Meio Ambiente, Ricardo Salles, “ir passando a boiada e mudando todo o regramento e simplificando normas” revelou a prioridade na geopolítica de destruição da Amazônia e seus povos. Perceptível a insistente intenção de promover a ruptura do inerente vínculo dos povos com a terra para torná-la mercadoria (Souza Filho, 2015), processo que se mostra com diversas facetas de sofisticação (especialmente pelo uso de instrumentos jurídicos), mediante a retaliação e devastação dos territórios em solo e águas, e com a alienação dos seus povos de seus lugares ancestrais. Esses processos são fidedignamente aplicados na região amazônica.

Os projetos exploratórios da Amazônia, dentre os quais as hidrelétricas, vêm constituindo a historicidade de um Estado que se alia aos misteres do Capital, reproduzindo um colonialismo etnocida e genocida que incide sobre os povos indígenas, impedindo-os de se determinarem livremente.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em diversos períodos históricos, obras como a Usina Hidrelétrica (UHE) de Tucuruí, as usinas do Rio Madeira, Belo Monte, as da sub-bacia do rio Teles Pires e a cadeia de empreendimentos planejada para a região da sub-bacia do Juruena - essas duas últimas, as principais formadoras da Bacia do Tapajós -, revelam um Estado brasileiro violador de direitos humanos e socioambientais e sua faceta etnocida, face ao descaso com relação aos danos e as violentas incursões por sobre a natureza e os povos indígenas e comunidades tradicionais da região.

Estivessem essas obras no contexto do regime da ditadura cívico-militar ou após a redemocratização, em governos ditos progressistas, chegando até o atual governo de ultradireita, os projetos hidrelétricos têm se delineado enquanto política de Estado em cuja disputa pende sempre para os interesses econômicos, em detrimento das populações

locais e da natureza. Pode-se refletir esses casos como emblemáticos representantes da continuidade da situação colonial na Amazônia brasileira, pelo que contribui com autores que tem feito essa leitura na dimensão do continente latinoamericano.

Nesses projetos para a Amazônia, enfocando nas hidrelétricas, comprehende-se que tais projetos historicamente vêm de demandas externas, numa concepção de sobrepor na Amazônia um projeto desenvolvimentista que desconsidera a população, povos e comunidades da região. Refletem a colonialidade a que se submete o Estado brasileiro na situação de território para as práticas do neoextrativismo, mantendo sua dependência no sistema-mundo, e naquela que o Estado brasileiro reproduz por sobre seus povos, na lógica do colonialismo interno.

Desviando desses intentos genocidas e etnocidas, a Amazônia também é lugar histórico e de permanentes re-existências dentro do continente latinoamericano em sua imensidão de biodiversidade e sociodiversidade, de complexos conjuntos de saberes e de práticas, de visões de mundo e de modos de vida, de variados modelos e formas de relações sociais, políticas e jurídicas, diversos entre si e oriundos de matrizes originárias, não eurocêntricas, que enfrentam as várias ondas de avanço hegemônico desde a invasão das Américas. Assim que, por mais persistente que seja a situação colonial nos territórios situados como extrativistas, ainda mais persistentes têm sido as lutas culturais pela propria definição de vida, economias, natureza, sociedade, tendo as Amazônias terras férteis, literal e metoforicamente, de onde emergem projetos próprios de sociedade, contribuindo para a tarefa (geo)política de formular propostas sociais e econômicas alternativas de superação à colonialidade motriz de um modelo de desenvolvimento que se quer manter hegemônico.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALARCON, Daniela Fernandes et al. Danos socioambientais e práticas do setor de produção de energia elétrica. In: ALARCON, Daniela Fernandes et al. (orgs.). *Setor elétrico e terras indígenas: efeitos e danos socioambientais da infraestrutura de produção*. Rio de Janeiro: Mórula, 2022, p. 7-26.
- ALIMONDA, Héctor. La colonialidad de la naturaleza. Uma aproximación a la ecología política latinoamericana. In: ALIMONDA, Héctor (Coord). *La naturaleza colonizada. Ecología política e minería em América Latina*. Buenos Aires: Ciccus, Clacso, 2011, p. 21-58.
- ANDRADE PRÉCOMA, Adriele F.; SILVA, Liana Amin Lima; BRAUN, Adriano. Direito de existência e autodeterminação dos povos indígenas diante das ameaças do complexo de hidrelétricas na Bacia do Juruena: o caso do projeto da Usina Castanheira. In: Monções: Revista de Relações Internacionais da UFGD, v.9, p.373 - 403, 2021.
- ANDRADE PRÉCOMA, Adriele F.; FERREIRA, Heline Sivini. Do Estado-Nação ao Estado Plurinacional: uma análise a partir das Constituições da Bolívia e do Equador. In: Revista Direito e Liberdade – RDL – ESMARN – v. 19, n. 3, p. 13-42, set./dez. 2017.
- ARAGÃO, Daniel Maurício Cavalcanti de. Subjetividade do Outro, Processos de Libertação e Construção de Direitos no Contexto Latino-Americano. In: WOLKMER, Antônio Carlos. *Direitos Humanos e Filosofia Jurídica*. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2004, p. 211-228.
- ARAÓZ, Horacio Machado. Ecología política de los regímenes extractivistas. De reconfiguraciones imperiales y re-exsistencias decoloniales en nuestra América. In: *Bajo el Volcán*, vol. 15, núm. 23, septiembre-febrero, 2015, pp. 11-51. Benemérita Universidad Autónoma de Puebla Puebla, México.
- BALANDIER, Georges. Situação colonial: abordagem teórica. *Cadernos Ceru*, v. 25, n. 1, 02. Originalmente: *Cahiers internationaux de sociologie*, vol. XI, Paris, 1951.
- CAMPOS, Pedro Henrique Pedreira. Ditadura, interesses empresariais e desenvolvimentismo: a obra da usina hidrelétrica de Tucuruí. *Revista Tempo e Argumento*, Florianópolis, vol. 11, nº 26, p. 255-286, jan./abr., 2019.
- CARDOSO DE OLIVEIRA, Roberto. “A Noção de ‘Colonialismo interno’ na Etnologia”. In: CARDOSO DE OLIVEIRA, Roberto. *A Sociologia do Brasil Indígena*, Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro. São Paulo: Editora da USP, 1972 [1966] 77-84.
- CASTRO, Carlos Potiara. Seria a Amazônia uma colônia do Brasil? Ocidente interior, duplo vínculo e governança autônoma. In: *Crítica e Sociedade: revista de cultura política*, 2014.
- CASTRO, Carlos Potiara. Hidrelétricas e a geopolítica das energias renováveis na Amazônia. In: *Revista Ambiente e Sociedade*. São Paulo. Vol. 24, 2021.
- COSTA, Kelerson Semerene. A formação da Amazônia e seu lugar no Brasil. In: TOLEDO, Marleine P. M. *Cultura brasileira: o jeito de ser e de viver de um povo*. São Paulo: Nankin Editorial, 2004, p. 202-251.
- FANZERES, Andreia; JAKUBASZKO, Andrea. Barragens e violações dos direitos indígenas na bacia do Rio Juruena. In: ALARCON, Daniela Fernandes; MILLIKAN, Brent; TORRES, Mauricio Torres (org.). *Ocekadi: Hidrelétricas, conflitos socioambientais e resistência na Bacia do Tapajós*. Brasília, DF: International Rivers Brasil; Santarém, PA: Programa de Antropologia e Arqueologia da Universidade Federal do Oeste do Pará, 2016, p. 323-337.

- FEARNSIDE, Philip. Impactos sociais da hidrelétrica de Tucuruí. In: *Environmental Management* 24(4): 483-495. 1999. Disponível em: <http://philip.inpa.gov.br>.
- FEARNSIDE. Justiça ambiental e represas amazônicas do Brasil. In: FEARNSIDE, P.M. (ed.). *Hidrelétricas na Amazônia: Impactos Ambientais e Sociais na Tomada de Decisões sobre Grandes Obras*. Vol. 3. Editora do INPA, Manaus, 2019, p. 103-124.
- FURTADO, Celso. A Economia latino-americana: formação histórica e problemas contemporâneos. 2. ed. São Paulo: Cia. Editora Nacional, 1978.
- GONÇALVES, Carlos W. Porto. *Amazônia, Amazônias*. São Paulo: Ed. Contexto, 2001.
- LAS CASAS, Bartolomé de. Princípios para defender a justiça dos índios. In: SOUZA FILHO, Carlos Frederico Marés de. *Textos clássicos sobre o direito e os povos indígenas*. Curitiba: Juruá, 1992, p. 13-28.
- LEFF, Enrique. *Saber Ambiental*: sustentabilidade, racionalidade, complexidade, poder. Tradução de Lúcia Mathilde Endlich Orth. Petrópolis: Vozes, 2001.
- LYNCH, John. As origens da Independência da América Espanhola. In: BETHELL, Leslie (Org.). *História da América Latina*. 1 ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2009, p. 19-73.
- MAB - Movimento dos Atingidos por Barragens; Fróis, Camila. *Obras de infraestrutura do “Novo PAC” focadas no agronegócio podem impactar indígenas e ribeirinhos na Amazônia*. Publicado 29/04/2024 - Atualizado 08/05/2024. Disponível em: <<https://mab.org.br/2024/04/29/obras-de-infraestrutura-do-novo-pac-focadas-no-agronegocio-podem-impactar-indigenas-e-ribeirinhos-na-amazonia/#>>.
- MAHN-LOT, Marianne. *A Conquista da América Espanhola*. Campinas: Papirus, 1990.
- MAMED, Danielle de Ouro. *Natureza como mercadoria: das origens na racionalidade moderna à (in)sustentabilidade ambiental*. Londrina: Toth, 2021.
- MARINI, Ruy Mauro. Dialética da dependência. 1973. In: TRASPADINI, Roberta; STEDILE, João Pedro (Orgs.). *Ruy Mauro Marini: vida e obra*. São Paulo: Expressão Popular, 2005, p. 137-180.
- NOVION, Jacques de. *Las Últimas Fronteras del Sistema Capitalista: Hegemonía Integración Económica y Seguridad en las Américas. La Amazonia y el futuro en cuestión*. 2011. Tese de Doutorado. Programa de Pós-graduação em Estudos Latino-Americanos da Universidade Nacional Autônoma do México. México.
- OLIVEIRA, Francisco de. *Crítica à razão dualista / O ornitorrinco*. São Paulo: Boitempo, 2003.
- OPAN – Operação Amazônia Nativa. *Acompanhamento de projetos de infraestrutura energética na bacia do Juruena: desafios e recomendações para comunidades e poder público*. Cuiabá: OPAN, 2019. Disponível em: <<https://amazonianativa.org.br/acompanhamento-de-projetos-de-infraestrutura-energetica-na-bacia-do-juruena/>>.
- OPAN – Operação Amazônia Nativa. *Acompanhamento de empreendimentos de infraestrutura energética na bacia do Juruena – 2020*. FANZERES, Andreia; WERNECK-REGINA, Adriana; PEREIRA, Cristian Felipe Rodrigues; CARVALHO, Ricardo (orgs.).
- OPAN-Operação Amazônia Nativa; Paniago, Túlio. *Ofim do licenciamento da UHE Castanheira*.

Publicado em: 19/3/24. Disponível em: <<https://amazonianativa.org.br/2024/03/19/o-fim-do-licenciamento-da-uhe-castanheira/>>.

OPAN - Operação Amazônia Nativa; Paniago, Túlio. *Projetos avançam e maior bacia hidrográfica de MT soma 56 hidrelétricas*. Publicado em: 27/5/24. Disponível em: <<https://amazonianativa.org.br/2024/05/27/projetos-avancam-e-bacia-do-rio-juruena-soma-56-usinas-hidrelectricas/>>.

PEDRO, Juliana Monteiro; ANDRADE PRÉCOMA, Adriele Fernanda; COSTA, Célia Souza da. O racismo ambiental na implantação de projetos hidrelétricos no Brasil frente aos povos indígenas e comunidades tradicionais. In: MARÉS, Carlos; SILVA, Liana Amin Lima da (Coord.). *Indígenas, quilombolas e outros povos tradicionais*. v. II. Curitiba, PR: CEPEDIS, 2019. V. II.

POMER, Leon. *As Independências na América Latina*. 12. ed. São Paulo: Brasiliense, 1995.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidad del poder, eurocentrismo y América Latina. In: LANDER, Edgardo (compilador). *La colonialidad del saber: eurocentrismo y ciencias sociales – perspectivas latinoamericanas*. Buenos Aires: CLACSO, 2011, p. 201-246.

RIBEIRO, Darcy. *América Latina: a pátria grande*. Rio de Janeiro: Guanabara, 1986.

RIBEIRO, Berta Gleizer. *Amazônia urgente: 1924-1997*. 1. ed., Coleção biblioteca básica brasileira. Rio de Janeiro: Fundação Darcy Ribeiro, 2013.

SILVA, Lauro Sergio Rodrigues et al. Proposta de um modelo teórico para autogestão social e territorial em comunidade indígena Assurini, à luz da economia solidária, em Tucuruí, Estado do Pará, Brasil. In: *Otra Economía*, vol. 12, n. 21:69-92, jan-jun. 2019.

SOUZA FILHO, Carlos Frederico Marés de. Terra mercadoria, terra vazia: povos, natureza e patrimônio cultural. In: *Revista InSURgênciia*, Brasília, v.1, n.1, jan./jun-2015, p. 57-71.

SOUZA FILHO, Carlos Frederico Marés de. De como a natureza foi expulsa da modernidade. In: *Revista Crítica do Direito*, n. 5, vol. 66, ago.dez. 2015. p. 88-106.

SOUZA FILHO, Carlos Frederico Marés de. (Coord.); MAMED, Daniele de Ouro; CALEIRO, Manuel Munhoz; BERGOLD, Raul Cezar. *Os Avá-guarani no oeste do Paraná: (re)existência em Tekoha Guasu Guavira*. Curitiba: Letra da Lei, 2016. Disponível em: <<https://direitosocioambiental.org/livros/>>.

SOUZA FILHO, Carlos Frederico Marés de. *O Renascer dos Povos Indígenas para o Direito*. Curitiba: Juruá, 2009.

SVAMPA, Maristella. *Las fronteras del neoextractivismo en América Latina: conflictos socioambientales, giro ecoterritorial y nuevas dependencias*. 1ª edición. Costa Rica: Editorial UCR, 2019.

TORRES GALARZA, Ramón. Regimen Constitucional y derechos de los pueblos indígenas. In: TORRES GALARZA, Ramón (Compilador). *Derechos de los Pueblos Indígenas: Situación Jurídica y Políticas de Estado*. Quito: CONAIE; CEPLAES; Abya-Yala, 1996. p. 45-60.

VALENTE, Rubens. *Os fuzis e as flechas: história de sangue e resistência indígena na ditadura*. Editora Companhia das Letras, 2017.

VIEIRA, Flavia do Amaral; LUNELLI, Isabella Cristina. *O Direito à Consulta e Consentimento Livre, Prévio e Informado no estado de Mato Grosso*. Cuiabá: Operação Amazônia Nativa, 2022. Disponível em: <<https://amazonianativa.org.br/2022/08/18/relatorio-dccipi-no-estado-de-mato-grosso/>>.

WERNECK-REGINA, Adriana. Monitoramento de Hidrelétricas na Bacia do Juruena - Relatório agosto a outubro de 2021. Cuiabá: OPAN, 2021.

WERNECK-REGINA, Adriana. Resumo técnico do Monitoramento das Hidrelétricas na Bacia do Juruena - Março de 2022. Cuiabá: OPAN, 2022.

WERNECK-REGINA, Adriana; RODRIGUES, Cristian Felipe. Resumo técnico do Monitoramento das Hidrelétricas na Bacia do Juruena - Março de 2022. Cuiabá: OPAN, 2022.

WOLKMER, Antonio Carlos. Repensando a questão da historicidade do Estado e do Direito na América Latina. In: VIEIRA, Reginaldo de Souza; WOLKMER, Antonio Carlos (Orgs.). Estado, Política e Direito. Criciúma/SC: UNESC, 2008.